

EDITAL

O Laboratório de Ciências Criminais é um curso de formação, com duração de um ano, destinado a estudantes das faculdades de Direito e Ciências Humanas em geral. Os alunos do curso de Direito deverão ter cursado (completado), no mínimo, o 2º semestre de Direito Penal, e poderão estar matriculados até, no máximo, o 9º semestre.

Por meio de aulas expositivas, dialogadas e interativas, o estudante é estimulado a analisar situações atuais das ciências criminais, a partir da perspectiva das diversas disciplinas. Além disso, fomenta a iniciação científica, pelo desenvolvimento de pesquisas temáticas, com acesso às metodologias adequadas à investigação em ciências criminais. Desse modo, o Laboratório visa o amadurecimento intelectual, acadêmico e crítico dos estudantes de graduação.

1. DO LABORATÓRIO OFERECIDO NA SEDE DE SÃO LUÍS

1.1. O Laboratório oferecerá o total de **30 vagas**, cujo preenchimento parcial ou integral ficará a exclusivo critério da comissão de seleção.

1.1.1. Para a inscrição no processo seletivo não há necessidade do estudante ser associado ao IBCCRIM. Os estudantes selecionados para o Laboratório deverão associar-se na categoria estudante semestral ou anual e permanecer associados ao instituto ao menos durante todo o período de duração do Laboratório.

1.2. Haverá encontro semanal na Unidade de Ensino Superior Dom Bosco – **UNDB**, localizada na Av. Colares Moreira, 443, Renascença II, São Luís-MA, às **quartas-feiras, das 17:30 às 19:00 horas**. O programa versará sobre Processo Penal, Direito Penal, Interdisciplinar, Direitos Fundamentais, Criminologia, e Política Criminal, além de discussão das pesquisas em andamento.

1.2.1. O **primeiro** encontro semanal ocorrerá no dia **29 de março** e o **último** no dia **06 de dezembro**.

1.2.2. A **matrícula** deverá ser feita através do site **ibccrim.org.br** até o dia **28.03.2017**. Após esta data, poderá haver segunda chamada para vagas remanescentes.

2. INSCRIÇÃO e SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser feita exclusivamente através site do IBCCRIM (ibccrim.org.br/eventos), no período **de 01.03 a 14.03.2017**.

2.1.1 O candidato, associado ou não ao IBCCRIM, deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no processo seletivo, por boleto ou no cartão de crédito (American Express, Diners, Mastercard ou Visa), no valor de R\$ 15,00 (quinze reais).

2.1.2 Os valores das taxas de inscrição destinam-se ao ressarcimento de despesas com material e serviços, e serão devidamente revertidos ao Instituto.

2.1.2.1 Não serão considerados efetivamente inscritos aqueles cuja comprovação não for encaminhada em tempo hábil, a saber, até o término do período de inscrições, dia **14.03.2017**.

2.1.2.2 Poderá ser concedida a devolução da taxa de inscrição, somente na ocorrência de casos fortuitos ou força maior, a serem analisados previamente pela coordenação, obedecidos os seguintes critérios: **(i)** Devolução integral, se o pagamento foi anteriormente realizado sem incidência de tarifas bancárias; **(ii)** Devolução parcial de 90%, se o pagamento foi anteriormente realizado com incidência de tarifas bancárias.

2.2. O processo seletivo para ingresso no Laboratório de Ciências Criminais compreende uma etapa: entrevista pessoal com a coordenação.

2.3. A entrevista ocorrerá no dia 22.03.2017, no endereço Av. Colares Moreira, 443, Renascença II, São Luís-MA. Serão considerados como critérios fundamentais de avaliação a vocação e a disponibilidade do candidato para a pesquisa.

2.3.1. No dia da entrevista o candidato deverá levar 1 (uma) foto 3X4, currículo, histórico escolar e atestado de matrícula.

2.5. Todos os critérios do processo seletivo ficarão a exclusivo cargo da Coordenação do Laboratório, não havendo qualquer tipo de recurso.

2.6. A **lista** com os nomes dos **aprovados** para o Laboratório 2017 estará disponível no site do IBCCRIM e na Coordenação do Curso de Direito da UNDB, no dia **24.03.2017**.